

LEI Nº 2.355/2.003
DE 30 DE ABRIL DE 2.003

Abre crédito suplementar de R\$522.000,00
(quinhentos e vinte e dois reais) e dá outras
providências

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de
Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as
seguintes dotações orçamentárias no total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e
dois mil reais):

02 - Executivo	
02 - 02 - Administração	
04.122.00710.2005 - Coordenação e manutenção da Administração	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
02 - 04 - Setor de Finanças	
04.123.00810.2007 - Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
28.843.10510.1011 - Sentenças Judiciais	
4690.00 - Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00
28.846.10810.2010 - Contribuição ao Pasep	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
02 - 06 - Esporte e Cultura	
27.812.10110.2014 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
02 - 07 - Ensino	
12.361.03810.2015 - Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
12.361.04310.2016 - Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais	

15.451.05510.1033 - Pavimentação de Vias e Construção de Guias e Sarjetas

4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

02 - 09 - Obras e Serviços Municipais

15.451.05510.1037 - Construção, Reforma e Adequação de Praças e Jardins

4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.03310.2028 - Coordenação e Manutenção da Saúde Atenção Básica

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

02 - 11 - Saneamento

17.512.06110.2031 - Coordenação e Manutenção do Saneamento

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

02 - 14 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.02710.2035 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

02 - 15 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.09610.2036 - Coordenação e Manutenção dos serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - 01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.00710.2004 - Despesas com Subvenções Sociais

3350.00 - Transferência de Instituições Privadas sem fins lucrativos R\$ 5.000,00

02 - 04 - Setor de Finanças

04.123.00810.2008 - Despesas de Exercícios Anteriores

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

02 - 05 - Agricultura e Abastecimento

20.601.07010.2011 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Agricultura

3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
20.605.07410.2012 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Abastecimento	
3190.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3190.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
20.605.07410.1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
02 - 07 - Ensino	
12.361.03810.1020 - Reforma, Ampliação e Adequação da Central de Alimentação	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
12.361.04310.2018 - Despesas com Subvenção Social	
3350.00 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 2.000,00
12.361.04310.1024 - Aquisição de veículos para transporte de alunos	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
12.367.04910.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
02 - 08 - Fundef	
12.361.04310.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
12.361.04310.2024 - Manutenção de transporte de Alunos - Fundef	
3390.00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais	
15.452.05610.1048 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
16.482.05910.1053 - Construção de Conjuntos Habitacionais	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00

02 - 11 - Saneamento

17.512.06110.1060 - Construção e melhorias da rede de distribuição de água

4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

17.512.06110.1061 - Construção e Melhorias na rede de esgoto

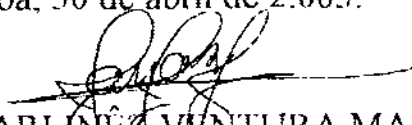
4490.00 - Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Excesso de Arrecadação R\$ 395.000,00

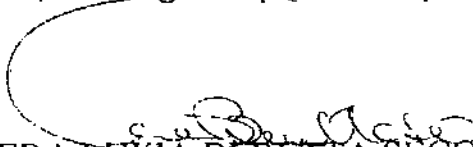
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, pubhque-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 30 de abril de 2.003.


MARI NÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSITENTE ADMINISTRATIVO